



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 01 de outubro de 2012.

Portaria nº 092/CCE/2012.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97, tendo em vista a aprovação da Comissão Permanente do Pessoal Docente e do Conselho da Unidade,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral para formação (processo n.º 23080.025865/2012-83) da PROFESSORA TEREZA VIRGÍNIA DE ALMEIDA, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, para **Estágio de Pós-Doutorado** junto à **La Trobe University**, em **Melbourne, Austrália**, no período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014**

Prof. Felício Wessling Margotti
Diretor do CCE/UFSC
Portaria nº 1614/GR/2008

R